



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

	ASSINATURA	Ano	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henriques de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	As três séries	Kz: 440 375.00	
	A 1.ª série	Kz: 260 250.00	
	A 2.ª série	Kz: 135 850.00	
	A 3.ª série	Kz: 105 700.00	

SUMÁRIO

Ministérios da Economia e da Geologia e Minas e da Indústria

Decreto Executivo Conjunto n.º 66/12:

Reverte a favor do Estado, a participação de 20% (vinte por cento) na Fábrica de Tintas Dyrup de Angola, Lda, adjudicada à TINTANGOL, Lda.

Ministério da Economia

Despacho n.º 121/12:

Designa Maria Leila Simões de Almeida, para integrar a comissão de avaliação mencionada no artigo 11.º do Decreto Presidencial n.º 273/11.

Ministério da Defesa Nacional

Despacho n.º 122/12:

Exonera José Pedro Sebastião Mujimbo, do cargo de Adjunto Técnico do Departamento de Relações Internacionais da Direcção Nacional de Relações Internacionais.

Despacho n.º 123/12:

Exonera a seu pedido Francisco Coelho Matroquela, do cargo de Adjunto Técnico do Departamento de Planificação e Sistemas das Forças da Direcção Nacional de Política de Defesa.

Despacho n.º 124/12:

Nomeia José Pedro Sebastião Mujimbo, para o cargo de Adido de Defesa junto da Embaixada da República de Angola na República da Guiné Conacry.

Despacho n.º 125/12:

Nomeia Jorge Firmino Lopes, para o cargo de Assessor do Ministro da Defesa Nacional para Exército.

Ministério da Justiça

Despacho n.º 126/12:

Altera o nome de Nuno Fernando Leitão Ribeiro, para Nuno Fernando Leitão Leite Ribeiro.

Ministério do Planeamento

Despacho n.º 127/12:

Nomeia Domingos Cristóvão Neto, para exercer as funções de Consultor do Gabinete do Vice-Ministro do Planeamento.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 128/12:

Constitui uma Comissão Técnica, coordenada por Carlos Aires da Fonseca Panzo. Revoga o Despacho n.º 8/02, de 28 de Janeiro.

Ministério do Comércio

Despacho n.º 129/12:

Desvincula a seu pedido Almejada Laura Kapuwa Bossa Miguel Vatuva, do quadro de pessoal do Ministério do Comércio.

Despacho n.º 130/12:

Torna como inválidos a partir do dia 1 de Abril de 2012 os alvarás de comércio misto, ainda que estejam dentro do seu período de validade.

Ministério da Geologia e Minas e da Indústria

Despacho n.º 131/12:

Cria a Comissão de Negociações do Projecto Nova Secil Lobito.

Despacho n.º 132/12:

Subdelega ao Secretário de Estado da Indústria, competência relativa aos assuntos e a prática de actos relativos aos serviços da Direcção Nacional da Indústria, da Direcção Nacional da Agro-Indústria, da Unidade Técnica de Coordenação da Indústria de Cereais e de Panificação, da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial, do Instituto Angolano de Propriedade Industrial e do Gabinete Técnico de Acompanhamento das Negociações Comerciais.

Despacho n.º 133/12:

Subdelega ao Secretário de Estado da Geologia e Minas, competência relativa aos assuntos e a prática de actos relativos aos serviços da Direcção Nacional de Minas, da Comissão Nacional do Processo Kimberley, da FERRANGOL — E.P., e do Gabinete de Intercâmbio Internacional.

Ministério dos Petróleos

Despacho n.º 134/12:

Nomeia Pedro António Filipe, para exercer o cargo de Consultor no Gabinete do Vice-Ministro dos Petróleos, Telmo Felício Rodrigues de Almeida, para exercer o cargo de Consultor no Gabinete do Vice-Ministro dos Petróleos e Aurora de Jesus Francisco Abrigada, para exercer o cargo de Directora de Gabinete do Vice-Ministro dos Petróleos.

Despacho n.º 135/12:

Nomeia Amadeu Cesário dos Santos Neves, para exercer o cargo de Consultor do Vice-Ministro dos Petróleos para Inspeção e Documentação.

Despacho n.º 136/12:

Nomeia Carlos Emílio Henriques Liumba, para exercer o cargo de Director do Gabinete Jurídico.

Despacho n.º 137/12:

Nomeia Manuel Augusto Xavier Júnior, para exercer o cargo de Director do Gabinete de Ambiente e Segurança.

Despacho n.º 138/12:

Nomeia Jacinto Prazeres de Jesus Cortez, para exercer o cargo de Inspector Geral.

Despacho n.º 139/12:

Nomeia Filipe Cruz de Redolfo Lima, para exercer o cargo de Secretário Geral.

Despacho n.º 140/12:

Nomeia Luzia da Costa Bravo Rómulo, para exercer o cargo de Directora do Gabinete de Estudos Planeamento e Estatística.

Despacho n.º 141/12:

Nomeia Manuel Albino Ferreira, para exercer o cargo de Director Nacional de Comercialização.

Despacho n.º 142/12:

Nomeia Estevão Pedro, para exercer o cargo de Director do Gabinete de Intercâmbio Internacional.

Despacho n.º 143/12:

Nomeia Félix Manuel Ferreira, para exercer o cargo de Director de Gabinete de Apoio a Actividade da OPEP.

Ministério do Urbanismo e Construção

Despacho n.º 144/12:

Nomeia Yuri José de Almeida Fernandes, para a função de Chefe de Departamento da Administração Financeira do Centro de Formação Profissional, na Província de Luanda.

Ministério da Energia e Águas

Despacho n.º 145/12:

Nomeia Rita Maria Mungonji dos Santos, para exercer as funções de Empregada Doméstica, da residência do Secretário de Estado das Águas, enquadrada na categoria de Operária Qualificada de 2.ª Classe.

Despacho n.º 146/12:

Constitui a Comissão Administrativa de Gestão do Fundo Permanente do Instituto Regulador do Sector Eléctrico — IRSE.

Atendendo que foi emanado o Auto de Adjudicação assinado pelas partes e homologado pelos Ministros das Finanças e da Indústria respectivamente e tendo sido determinado o valor de USD 96.000,00 (noventa e seis mil dólares Norte Americanos), a serem pagos em kwanzas, à taxa de câmbio oficial à data do pagamento.

Considerando que o Auto de Adjudicação estabelece que o valor de alienação deve ser pago em prestação única, após um período de graça de um ano e, tendo já decorrido mais de onze anos, sem que esta obrigação fosse cumprida até ao presente momento.

Considerando que nos termos da Cláusula 6.ª do Auto de Adjudicação, está previsto o resgate a favor do Estado, sem direito à indemnização para o adjudicatário, por incumprimento das obrigações assumidas no referido Auto de Adjudicação.

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugados com a Lei n.º 10/94, de 31 de Agosto — Lei das Privatizações, determina-se:

ARTIGO 1.º — Reverte a favor do Estado, a participação de 20% (vinte por cento) na Fábrica de Tintas Dyrup de Angola, Lda., adjudicada à TINTANGOL, Lda.

ARTIGO 2.º — A referida participação deve ser titulada pelo Instituto para o Sector Empresarial Público (ISEP) em nome do Estado.

ARTIGO 3.º — O presente Decreto Executivo Conjunto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Janeiro de 2012.

O Ministro da Economia, *Abrahão Pio dos Santos Gourgel*

O Ministro da Geologia e Minas e da Indústria, *Joaquim Duarte da Costa David*.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA GEOLOGIA E MINAS E DA INDÚSTRIA

Decreto Executivo Conjunto n.º 66/12 de 15 de Fevereiro

Considerando que ao abrigo da Lei n.º 10/94, de 31 de Agosto — Lei das Privatizações, foi determinada a venda, por ajuste directo, da participação do Estado correspondente a 20% (vinte por cento) da Fábrica de Tintas Dyrup de Angola, Lda., situada na Zona Industrial da Petrangol, Estrada de Cacucaco, Km. 14 em Luanda, a favor da TINTANGOL, Lda., à luz do Decreto Executivo Conjunto n.º 38/98, dos Ministérios das Finanças e da Indústria, de 19 de Junho (D.R. 27, I série).

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Despacho n.º 121/12 de 15 de Fevereiro

Havendo necessidade de se designar mais um membro para a Comissão de Avaliação prevista no artigo 11.º do Decreto Presidencial n.º 273/11, de 27 de Outubro, que aprova o regulamento sobre a contratação de prestação de serviço de assistência técnica estrangeira ou de gestão;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República, do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e do artigo 11.º do Decreto Presidencial n.º 273/11, determino:

1.º — É Mara Leila Simões de Almeida, funcionária do Ministério da Economia, designada para a integrar a comissão de avaliação mencionada no artigo 11.º do Decreto Presidencial n.º 273/11.

2.º — O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Janeiro de 2012.

Ministro, *Abraão Pio dos Santos Gourgel*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 122/12 de 15 de Fevereiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com a alínea i) do artigo 15.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março, Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, determino:

Por conveniência de Serviço Público;

1.º — É exonerado o, NIP 47128793, Tte-Coronel José Pedro Sebastião Mujimbo, do cargo de Adjunto Técnico do Departamento de Relações Internacionais da Direcção Nacional de Relações Internacionais.

2.º — O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, 15 de Fevereiro de 2012.

O Ministro, *Cândido Pereira dos Santos Van-Dunem*.

Despacho n.º 123/12 de 15 de Fevereiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com a alínea i) do artigo 15.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março, Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, determino:

Por conveniência de Serviço Público;

1.º — É exonerado a seu pedido o, NIP 42395993, Coronel Francisco Coelho Matroquela, do cargo de Adjunto Técnico do Departamento de Planificação e Sistemas da Forças da Direcção Nacional de Política de Defesa.

2.º — É dada por finda a Comissão Normal de Serviço que vinha exercendo no Ministério da Defesa Nacional.

3.º — Deve apresentar-se a Direcção Principal de Pessoal e Quadros do EMG/FAA. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Janeiro 2012.

Despacho n.º 124/12 de 15 de Fevereiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com a alínea i) do artigo 15.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março, Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, determino:

Por conveniência de Serviço Público;

1.º — É nomeado o, NIP 47128793, Tte-Coronel José Pedro Sebastião Mujimbo, para exercer o cargo de Adido de Defesa junto da Embaixada da República de Angola na República da Guiné Conacry.

2.º — O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos de de 2012.

O Ministro, *Cândido Pereira dos Santos Van-Dunem*.

Despacho n.º 125/12 de 15 de Fevereiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com a alínea i) do artigo 15.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, determino:

Por conveniência de Serviço Público;

1.º — É nomeado o NIP 40322792 Coronel Jorge Firmino Lopes, para exercer o cargo de Assessor do Ministro da Defesa Nacional para Exército.

2.º — O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Janeiro de 2012.

O Ministro, *Cândido Pereira Santos Van-Dunem*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despacho n.º 126/12 de 15 de Fevereiro

Tendo Nuno Fernando Leitão Ribeiro solicitado a alteração do seu nome para Nuno Fernando Leitão Leite Ribeiro, ao abrigo do n.º 1 do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

Organizado e instruído o processo nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

De conformidade com o disposto no artigo 370.º do mesmo Código, determino:

É alterado o nome de Nuno Fernando Leitão Ribeiro, nascido aos 3 de Outubro de 1979, no Município da Ingombota, Província de Luanda, filho de Rui Hernâni

Rodrigues Leitão Leite Ribeiro, para Nuno Fernando Leitão Leite Ribeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 131.º do Código do Registo Civil.

Luanda, aos 5 de Outubro de 2010.

A Ministra, *Guilhermina Contreiras da Costa Prata*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO

Despacho n.º 127/12

de 15 de Fevereiro

Havendo necessidade de se compor o Quadro privativo de Pessoal do Gabinete do Vice-Ministro do Planeamento, no âmbito do Decreto n.º 68/02, de 29 de Outubro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e da alínea f) do n.º 2 do artigo 4.º, do Estatuto Orgânico do Ministério do Planeamento, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 23/11, de 19 de Janeiro, determino:

1.º — É Domingos Cristóvão Neto, nomeado para exercer as funções de Consultor do Gabinete do Vice-Ministro do Planeamento.

2.º — Este Despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Janeiro de 2012.

A Ministra, *Ana Afonso Dias Lourenço*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 128/12

de 15 de Fevereiro

Havendo necessidade de se concluir o processo relativo à Devolução de Títulos de acções depositadas no Banco Nacional de Angola, por força do Decreto n.º 70-A/76, de 10 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola e de acordo com a alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 93/10, de 7 de Junho, determino:

1.º — É constituída uma Comissão Técnica, coordenada por Carlos Aires da Fonseca Panzo, Director da Unidade de Gestão da Dívida Pública, e integrada por:

a) Rosária de Fátima Rodrigues Rangel Dias dos

b) Marionete Cambuandy; e

c) José Cláudio da Silva Kimbamba.

2.º — A Comissão ora criada deve concluir o processo de entrega dos títulos e acções depositadas no Banco Nacional de Angola, por força do Decreto n.º 70-A/76, de 10 de Julho, no quadro do Decreto n.º 12-B/96, de 31 de Maio.

3.º — O Coordenador da Comissão deve apresentar, ao Ministro das Finanças, relatórios periódicos sobre as actividades desenvolvidas pela referida Comissão.

4.º — É revogado o Despacho n.º 8/02, de 28 de Janeiro.

5.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Fevereiro de 2012.

O Ministro, *Carlos Alberto Lopes*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

Despacho n.º 129/12

de 15 de Fevereiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com a alínea g) do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 69/10, de 19 de Maio, determino:

1.º — É Almejada Laura Kapuwa Bossa Miguel Vatuva, técnica de 3.ª, desvinculada a seu pedido, do quadro de pessoal do Ministério do Comércio.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se

Luanda, aos 26 de Setembro de 2011.

A Ministra, *Maria Idalina de Oliveira Valente*.

Despacho n.º 130/12

de 15 de Fevereiro

Considerando que com a entrada em vigor da Lei n.º 1/07, de 14 de Maio, Lei das Actividades Comerciais, deixou de ser possível a emissão de alvarás para comércio misto, a grosso e a retalho;

Atendendo ao facto de que até ao presente momento existem muitos alvarás para comércio misto válidos e a serem utilizados, em manifesta violação aos preceitos legais em vigor;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com a alínea a) do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 69/10, de

1.º — A partir do dia 1 de Abril de 2012 são tidos como inválidos os alvarás de comércio misto, ainda que estejam dentro do seu período de validade.

2.º — Os responsáveis pelos estabelecimentos titulares dos respectivos alvarás devem proceder à sua entrega ao Ministério do Comércio ou às respectivas Direcções Provinciais para efeitos de conversão da actividade comercial, devendo estas cumprir com os procedimentos regulamentares estabelecidos para o efeito.

3.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Fevereiro de 2012.

A Ministra, *Maria Idalina de Oliveira Valente*.

MINISTÉRIO DA GEOLOGIA E MINAS E DA INDÚSTRIA

Despacho n.º 131/12

de 15 de Fevereiro

Considerando a necessidade de dar início ao processo de negociação do projecto da Nova Secil Lobito. Visando impulsionar e reformular o projecto aprovado pela Resolução n.º 107/07, de 21 de Dezembro, de acordo à nova política do Executivo Angolano para o sector de cimento.

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos respectivamente do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 72/10, de 20 de Maio e do Despacho Presidencial n.º 3/10, de 5 de Fevereiro, determino:

1.º — É criada a Comissão de Negociações do Projecto Nova Secil Lobito, coordenada por Lourenço da Cunha, Director Nacional da Indústria e integra os seguintes membros:

- a) João Eduardo Tomás — Ministério da Geologia e Minas e da Indústria;
- b) Manuel Fernando Correia Vítor — Ministério do Urbanismo e Construção;
- c) Carlos Alberto — Ministério do Comércio;
- d) Henda Inglês — Ministério da Economia; e
- e) Abel Fernandes João — Administrador-Delegado da ENCIME-UEE.

2.º — A Comissão ora criada tem as seguintes atribuições:

- a) Negociar os termos do contrato de financiamento do projecto da Nova Secil Lobito;
- b) Reformular a estrutura societária da SOCIEDADE SECIL — Companhia de Cimentos do Lobito, S. A.

3.º — A referida Comissão deve apresentar o relatório final de cada ronda das negociações à Comissão do Sector de Cimento para decisão.

4.º — O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos de de 2012.

O Ministro, *Joaquim Duarte da Costa David*.

Despacho n.º 132/12

de 15 de Fevereiro

Visando uma melhor coordenação de algumas matérias adstritas a áreas de actividade do Ministério da Geologia e Minas e da Indústria;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 6/2010, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — Subdelego no Secretário de Estado da Indústria (SEI) a competência relativa aos assuntos e a prática de actos relativos aos serviços a seguir indicados:

- a) Direcção Nacional da Indústria;
- b) Direcção Nacional da Agro-Indústria;
- c) Instituto Angolano de Propriedade Industrial (IAPI)
- d) Gabinete Técnico de Acompanhamento das Negociações Comerciais (GTANC)
- e) Unidade Técnica de Coordenação da Indústria de Cereais e de Panificação (UTICEP);
- f) Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUUDI).

2.º — Sem prejuízo do acima exposto, o SEI deve manter-se informado sobre os assuntos referentes as demais áreas do Ministério da Geologia e Minas e da Indústria.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Janeiro de 2012.

O Ministro, *Joaquim Duarte da Costa David*.

Despacho n.º 133/12

de 15 de Fevereiro

Visando uma melhor coordenação de algumas matérias adstritas a áreas de actividade do Ministério da Geologia e Minas e da Indústria;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 6/2010, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — Subdelego no Secretário de Estado da Geologia e Minas (S.E.G.M.) a competência relativa aos assuntos e a prática de actos relativos aos serviços a seguir indicados:

- a) Direcção Nacional de Minas (DNM);
- b) Gabinete de Intercâmbio Internacional (G.I.I.);
- c) Comissão Nacional do Processo Kimberley (CNPK);
- d) FERRANGOL - E.P.

2.º — Sem prejuízo do acima exposto, o S.E.G.M. deve manter-se informado sobre os assuntos referentes as demais áreas do Ministério da Geologia e Minas e da Indústria.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Janeiro de 2012.

O Ministro, *Joaquim Duarte da Costa David*.

MINISTÉRIO DOS PETRÓLEOS

Despacho n.º 134/12

de 15 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o artigo 7.º do Decreto n.º 26/97, de 4 de Abril, que estabelece a composição e o regime jurídico do pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, determino:

Pedro António Filipe — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Consultor no Gabinete do Vice-Ministro dos Petróleos.

Aurora de Jesus Francisco Abrigada — nomeada para, em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Directora de Gabinete do Vice-Ministro dos Petróleos.

Telmo Felício Rodrigues de Almeida — nomeado para, em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Consultor no Gabinete do Vice-Ministro dos Petróleos.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Janeiro de 2012.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

Despacho n.º 135/12

de 15 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o artigo 7.º do Decreto n.º 26/97, de 4 de Abril, que estabelece a composição e o regime jurídico do pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo, determino:

Amadeu Cesário dos Santos Neves — nomeado para, em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Consultor no Gabinete do Vice-Ministro dos Petróleos para Inspeção e Documentação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Janeiro de 2012.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

Despacho n.º 136/12

de 15 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com a alínea e) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 33/11, de 14 de Fevereiro, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos, determino:

Carlos Emílio Henriques Liumba — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director do Gabinete Jurídico.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Janeiro de 2012.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

Despacho n.º 137/12

de 15 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com a alínea e) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 33/11, de 14 de Fevereiro, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos, determino:

Manuel Augusto Xavier Júnior — nomeado para, em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Director do Gabinete de Ambiente e Segurança.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Janeiro de 2012.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

Despacho n.º 138/12

de 15 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com a alínea e) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 33/11, de 14 de Fevereiro, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos, determino:

Jacinto Prazeres de Jesus Cortez — nomeado para, em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Inspector Geral.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Janeiro de 2012.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

Despacho n.º 139/12:

de 15 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com a alínea e) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 33/11, de 14 de Fevereiro, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos, determino:

Filipe Cruz de Redolfo Lima — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretário Geral.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Janeiro de 2012.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

Despacho n.º 140/12:

de 15 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com a alínea e) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 33/11, de 14 de Fevereiro, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos, determino:

Luzia da Costa Bravo Rómulo — nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Directora do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Janeiro de 2012.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

Despacho n.º 141/12:

de 15 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com a alínea e) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 33/11, de 14 de Fevereiro, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos, determino:

Manuel Albino Ferreira — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director Nacional de Comercialização.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Janeiro de 2012.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

Despacho n.º 142/12:

de 15 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com a alínea e) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 33/11, de 14 de Fevereiro, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos, determino:

Estevão Pedro — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director do Gabinete de Intercâmbio Internacional.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Janeiro de 2012.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

Despacho n.º 143/12:

de 15 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com a alínea e) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 33/11, de 14 de Fevereiro, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos, determino:

Félix Manuel Ferreira — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director do Gabinete de Apoio à Actividade da OPEP.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Janeiro de 2012.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DO URBANISMO E CONSTRUÇÃO**Despacho n.º 144/12**

de 15 de Fevereiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com a alínea g) do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 74/10, de 20 de Maio, determino:

1.º — É Yuri José de Almeida Fernandes, nomeado para exercer em comissão de serviço a função de Chefe de Departamento da Administração Financeira do Centro de Formação Profissional, na Província de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra em vigor a partir do dia 1 de Abril de 2011.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Janeiro 2012.

O Ministro, *Fernando Alberto de Lemos Soares da Fonseca*.

MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS**Despacho n.º 145/12**
de 15 de Fevereiro

Havendo necessidade de constituição do Quadro de pessoal do Gabinete do Secretário de Estado das Águas;

Observando o disposto no artigo 3.º do Decreto n.º 26/99, de 1 de Outubro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e, de acordo com a alínea k) do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 77/10, de 24 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia e Águas, determino:

É Rita Maria Mungoji dos Santos — nomeada em comissão de serviço, para exercer as funções de Empregada Doméstica, da residência do Secretário de Estados das Águas, enquadrada na Categoria de Operária Qualificada de 2.ª Classe. O presente despacho entra em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 1 de Fevereiro de 2012.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

Despacho n.º 146/12
de 15 de Fevereiro

Havendo a necessidade de se constituir uma Comissão Administrativa que se encarregará da Gestão do Fundo Permanente do Instituto Regulador do Sector Eléctrico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1.º — É constituída a Comissão Administrativa de Gestão do Fundo Permanente do Instituto Regulador do Sector Eléctrico — IRSE, fazendo parte integrante:

- a) Rogério António Henriques — Coordenador;
- b) Dinis David João — Membro;
- c) Magda Isabel Pegado Munginga Caetano — Membro.

2.º — O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Janeiro de 2012.

O Ministro, *João Baptista Borges*.